Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 16/2023

Brasília-DF, 18 de abril de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 16/2023
Brasília-DF, 18 de abril de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....9

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar....10

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Designação de oficial-general para exercer a função de Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.....10

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de oficiais-generais.....10

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres.....11

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....11

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....11

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.....12

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Exoneração de oficiais-generais.....12

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte.....13

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Exoneração de oficial-general.....13

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de oficiais-generais.....13

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Exoneração de oficial-general.....17

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Exoneração de oficial-general.....17

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....17

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Designação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul – UNMISS.....18

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de oficiais-generais.....18

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2023
Retificação.....18
DECRETO Nº 11.490, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Altera o Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva.....19

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.924, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Aprova a seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2023.....19
PORTARIA GM-MD Nº 1.725, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Designação de militares e servidores para compor as coordenações para as atividades do Ministério da Defesa para a realização da 13ª Edição da Feira de Defesa e Segurança da América Latina – LAAD Defense & Security, em 2023 – LAAD/2023.....20
PORTARIA GM-MD Nº 1.951, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Altera a Portaria GM-MD nº 5.395, de 25 de outubro de 2022.....22

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA – C Ex/SENASP Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre os critérios de interoperabilidade e estabelece procedimentos para o compartilhamento de dados e informações entre o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – Sinesp e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas – Sigma.....23

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 750, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa CMC Electronics Inc.....24

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.....25

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 266, DE 7 DE MARÇO DE 2023
Aprova a Diretriz de Orientação aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 2ª Edição, 2023, e dá outras providências.....28
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 272, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Módulo de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia (GTE/Gpt E) nos trabalhos de estudo do terreno (EB70-D-10.020), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....28
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Aprova a Diretriz de Funcionamento do Sistema de Simulação da Força Terrestre (EB70-D-11.012), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....29

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 030, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Altera a Portaria – DCT/C Ex nº 022, de 15 de março de 2023, que constitui comissão para tratar do cadastramento de empresas e de produtos de Indústria de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 abril de 2015.....29

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 2.010, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Designação para missão no exterior.....30
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.030, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....31
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.032, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....31
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.033, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....31
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.064, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....32
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.065, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....32
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.081, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....32

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.249, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
Retificação.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.552, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento II.....33
PORTARIA – C Ex Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Apostilamento.....33
PORTARIA – C Ex Nº 318, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 331, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Prorrogação ordinária.....34
PORTARIA – C Ex Nº 332, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar.....35
PORTARIA – C EX Nº 336, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Revogação de designação.....35
PORTARIA – C Ex Nº 337, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 345, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar.....36

PORTARIA – C Ex Nº 346, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Portaria sem efeito....36
PORTARIA – C EX Nº 347, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Portaria sem efeito....36
PORTARIA – C EX Nº 354, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Revogação de designação....37
PORTARIA – C Ex Nº 355, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 362, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....38
PORTARIA – C Ex Nº 363, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....38
PORTARIA – C Ex Nº 364, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Nomeação de militares....38
PORTARIA – C Ex Nº 366, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....39
PORTARIA – C Ex Nº 371, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 374, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Nomeação de militar....39
PORTARIA – C Ex Nº 378, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....40
PORTARIA – C Ex Nº 385, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....40
PORTARIA – C Ex Nº 386, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....40
PORTARIA – C Ex Nº 387, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 389, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Exoneração de oficial....41
PORTARIA – C Ex Nº 390, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Nomeação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 391, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 406, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 410, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 411, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 412, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 413, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 417, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Designação para missão no exterior....44

PORTARIA – C Ex Nº 418, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 419, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 420, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 421, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 422, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Designação para missão no exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 425, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 426, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 452, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Exoneração e nomeação do cargo de Presidente do Clube do Exército....47

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 097, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador....48
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 098, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador....48
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 099, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador....48
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador....49

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 143, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze....49
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 145, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro....52
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 146, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 147, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 148, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro....57

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE.....58
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE.....61
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES.....64

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2023, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I) ao Grau de Grã-Cruz:
General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
General de Exército HERTZ PIRES DO NASCIMENTO; e
General de Exército LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA;

II) ao Grau de Grande-Oficial:
General de Divisão ADELSON ROBBI;
General de Divisão ARMANDO MORADO FERREIRA;
General de Divisão MARCIO CORDEIRO FREIRE;
General de Divisão FLAVIO ALVARENGA FILHO;
General de Divisão EDUARDO TAVARES MARTINS;
General de Divisão PAULO AFONSO BRUNO DE MELO; e
General de Divisão ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO; e

III) ao Grau de Comendador:
General de Brigada EMILIO VANDERLEI RIBEIRO;
General de Brigada ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO;
General de Brigada MARCELO CORRÊA HOREWICZ;
General de Brigada MARCOS JOSÉ MARTINS COELHO;
General de Brigada MARIO EDUARDO MOURA SASSONE;
General de Brigada MAURÍCIO VIEIRA GAMA;
General de Brigada ROVIAN ALEXANDRE JANJAR;
General de Brigada LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO;
General de Brigada LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA;
General de Brigada ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO;
General de Brigada EDUARDO DA VEIGA CABRAL;
General de Brigada NILTON DINIZ RODRIGUES;
General de Brigada ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES;
General de Brigada ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR; e
General de Brigada FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 1)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, ao grau de Cavaleiro, o Coronel de Artilharia LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 1)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designação de oficial-general para exercer a função de Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

DESIGNAR

o General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, do Comando do Exército, para exercer a função de Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2025.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

- General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, para exercer o cargo de Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

- General de Divisão Combatente MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

- General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente JOMAR BARROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, ex officio, do cargo de 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército; e

- General de Brigada Combatente MAURICIO DE SOUZA BEZERRA, para exercer o cargo de Subchefe de Logística Operacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente SÉRGIO SCHWINGEL, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, deixando de ficar adido ao Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2023, para a reserva remunerada, o General de Divisão Intendente EUGENIO ENEIAS CAMILO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso III, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2023, para a reserva remunerada, o General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2023, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

- General de Divisão Combatente HEBER GARCIA PORTELLA;
- General de Divisão Combatente CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO;
- General de Divisão Combatente EDSON SKORA ROSTY;
- General de Divisão Combatente VINICIUS FERREIRA MARTINELLI;
- General de Brigada Engenheiro Militar CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES;
- General de Brigada Intendente OTHILIO FRAGA NETO;
- General de Brigada Combatente HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA;
- General de Brigada Combatente EVANDRO LUÍS LOPES FERREIRA; e
- General de Brigada Engenheiro Militar GIUSEPPE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

- General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército;
- General de Divisão Combatente HEBER GARCIA PORTELLA do cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética;
- General de Divisão Combatente EDSON SKORA ROSTY do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;
- General de Divisão Combatente VINICIUS FERREIRA MARTINELLI do cargo de Comandante da 7ª Divisão de Exército;
- General de Brigada Intendente OTHILIO FRAGA NETO do cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército;
- General de Brigada Combatente HERMESON NÓBREGA BARROS DE OLIVEIRA do cargo de Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército;
- General de Brigada Combatente EVANDRO LUÍS LOPES FERREIRA do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte; e
- General de Brigada Engenheiro Militar GIUSEPPE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS do cargo de Diretor de Obras Militares.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Engenheiro Militar CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES do cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

- General de Exército FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante Militar do Sul;

- General de Exército GUIDO AMIN NAVES, para exercer o cargo de Comandante Militar do Sudeste, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

- General de Exército ACHILLES FURLAN NETO, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante Militar da Amazônia;

- General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante Militar do Nordeste;

- General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Oeste;

- General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, para exercer o cargo de Comandante Militar da Amazônia, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Norte;

- General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, para exercer o cargo de Comandante Militar do Norte, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

- General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Comandante Militar do Nordeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército;

- General de Exército HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Comandante Militar do Sul, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

General de Exército LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Oeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Região Militar;

- General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército;

- General de Divisão Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Superior Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

- General de Divisão Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

- General de Divisão Intendente JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA, para exercer o cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- General de Divisão Combatente GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para exercer o cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Planalto;

- General de Divisão Combatente CRISTIANO PINTO SAMPAIO, para exercer o cargo de Comandante da 10ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções;

- General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 10ª Região Militar;

- General de Divisão Combatente ALAN DENILSON LIMA COSTA, para exercer o cargo de Comandante de Defesa Cibernética, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia;

- General de Divisão Combatente CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Região Militar, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército;

- General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- General de Divisão Combatente RICARDO PIAI CARMONA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Planalto, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Educação Superior Militar;

- General de Divisão Combatente MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército;

- General de Divisão Intendente ADELSON ROBBI, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Obtenções do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Gestão Orçamentária;

- General de Divisão Engenheiro Militar ARMANDO MORADO FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército;

- General de Divisão Combatente EDUARDO TAVARES MARTINS, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Serviço Militar;

- General de Divisão Intendente MARCIO CORDEIRO FREIRE, para exercer o cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

- General de Brigada Intendente ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro de Obtenções do Exército;

- General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

- General de Brigada Combatente MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

- General de Brigada Engenheiro Militar ALEXANDRE MARTINS CASTILHO, para exercer o cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

- General de Brigada Intendente CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Orçamentária, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

- General de Brigada Combatente WASHINGTON ROCHA TRIANI, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;

- General de Brigada Combatente SERGIO BORGES MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

- General de Brigada Combatente CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante de Operações Especiais;

- General de Brigada Combatente ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Serviço Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante de Defesa Antiaérea do Exército;

- General de Brigada Combatente RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, para exercer o cargo de 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Combatente IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

- General de Brigada Combatente WILLIAN KOJI KAMEI, para exercer o cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

- General de Brigada Combatente MARCELO ROCHA LIMA, para exercer o cargo de Chefe do Escritório de Projetos do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- General de Brigada Combatente ANDRELUCIO RICARDO COUTO, para exercer o cargo de Comandante de Operações Especiais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

- General de Brigada Combatente PAULO EDSON SANTA BARBA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste;

- General de Brigada Combatente EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Intendente ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

- General de Brigada Engenheiro Militar MARCELO CORRÊA HOREWICZ, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

- General de Brigada Combatente MARCOS JOSÉ MARTINS COELHO, para exercer o cargo de Comandante de Defesa Antiaérea do Exército;

- General de Brigada Combatente MARIO EDUARDO MOURA SASSONE, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste;

- General de Brigada Combatente MAURÍCIO VIEIRA GAMA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

- General de Brigada Combatente ROVIAN ALEXANDRE JANJAR, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

- General de Brigada Combatente LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO, para exercer o cargo de Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

- General de Brigada Combatente LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia;

- General de Brigada Combatente ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO, para exercer o cargo de Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército;

- General de Brigada Combatente EDUARDO DA VEIGA CABRAL, para exercer o cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Combatente NILTON DINIZ RODRIGUES, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Intendente ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

- General de Brigada Combatente ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada; e

- General de Brigada Engenheiro Militar FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretor de Obras Militares.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, caput, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2023, o General de Brigada Combatente MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO, por necessidade do serviço, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, caput, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 21 de março de 2023, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR do cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, passando à situação de adido ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2023, para a reserva remunerada, o General de Brigada Combatente MARCO ANTÔNIO ESTEVÃO MACHADO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul – **UNMISS**.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, nos art. 2º e art. 3º, **caput**, inciso I, do Decreto 10.973, de 18 de fevereiro de 2022, e no art. 21, § 3º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR,

a partir de 1º de abril de 2023, para o serviço ativo do Exército, o General de Brigada Combatente da Reserva Remunerada MARCO ANTÔNIO ESTEVÃO MACHADO, do Comando do Exército, pelo prazo de doze meses, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul – **UNMISS**.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

- General de Brigada Médico ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor do Hospital Central do Exército; e

- General de Brigada Médico CESAR UILSON GOETTEMS, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Central do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília.

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2023

Retificação.

(Publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2023, Edição Extra A, Seção 2, página 1, republicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, Edição Extra A, Seção 2, página 1, por ter saído com incorreção)

No Decreto de exoneração de CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, ONDE SE LÊ: "a partir de 21 de março de 2022", LEIA-SE: "a partir de 21 de março de 2023".

(Decreto publicado no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 2)

DECRETO Nº 11.490, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 71, de 13 ABR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.489-de-12-de-abril-de-2023-476680480.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.924, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.000897/2023-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.965, de 22 de setembro de 2022, dos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2023 da ESG, sediada no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 13 de fevereiro a 1º de dezembro de 2023, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel Art	ADERSON IWAMOTO DA SILVA	Comando do Exército
Coronel QEM	ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA	Comando do Exército
Coronel Art	ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA	Comando do Exército
Coronel Art	CHARLES SILVA DE SOUZA	Comando do Exército
Coronel QEM	DANIEL MAIER DE CARVALHO	Comando do Exército
Coronel Int	EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES	Comando do Exército
Coronel Cav	SERGIO WILSON DOS SANTOSCÉSAR MENEZES MAIA	Comando do Exército
Tenente-Coronel Art	CÉSAR MENEZES MAIA	Comando do Exército
Tenente-Coronel Inf	EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS	Comando do Exército
Tenente-Coronel Art	MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 68, de 10 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.924-de-30-de-marco-de-2023-475822106.

PORTARIA GM-MD Nº 1.725, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Designação de militares e servidores para compor as coordenações para as atividades do Ministério da Defesa para a realização da 13ª Edição da Feira de Defesa e Segurança da América Latina – **LAAD Defense & Security**, em 2023 – **LAAD/2023**.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no subitem 1.3.5 do item II do Anexo II da Portaria Normativa nº 1.709/MD, de 27 de junho de 2012, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.003020/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar os militares e servidores para compor as coordenações para as atividades do Ministério da Defesa decorrentes do apoio institucional a ser oferecido para a realização da 13ª Edição da Feira de Defesa e Segurança da América Latina – **LAAD Defense & Security**, em 2023 – **LAAD/2023**:

I - do Ministério da Defesa:

a) Coordenação-Geral:

.....

6. Coronel (EB) FÁBIO NEGRÃO DE SOUZA.

b) Coordenações de Convites, Delegações Oficiais, Hospedagem e Credenciamento:

.....

3. Capitão (EB) R/1 VAGNER BERBAT.

c) Coordenação de Oficiais de Ligação:

1. Coronel (EB) ERALDO FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR;

.....

5. Cabo (EB) DIEGO SILVA GOMES; e

.....

d) Coordenações de Transporte e Alimentação:

1. Coronel (EB) R/1 MARCOS SOUTO DE LIMA;

.....

h) Coordenação de Comunicação Social:

.....

15. Cabo (EB) CAIO DANIEL BEZERRA DE MELO; e

16. Soldado (EB) JEFERSON VENÂNCIO DA SILVA.

i) Coordenação do Simpósio:

.....

2. Coronel (EB) KLEBER DO AMARAL FERREIRA;

.....

l) Coordenação de Comunicação e Tecnologia da Informação:

.....

5. Cabo (EB) WILLIAM HENRIQUE SANTANA MARQUES.

m) Coordenação de Recursos:

1. Coronel (EB) JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS;

.....

6. Coronel (EB) SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI;

.....

8. Coronel (EB) MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES;

9. Capitão (EB) R/1 CARLOS JURANDIR MARTINS PEREIRA; e

10. Capitão (EB) R/1 MOACIR MALHEIROS DE FARIAS.

.....

III - do Comando do Exército:

1. Coronel ADRIANO DE ANDRADE PONTES;

2. Coronel SÉRGIO MURILO PEREIRA DA SILVA;

3. Coronel ANDRÉ DE FREITAS PORTO; e

4. Tenente-Coronel ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA.

.....

Art. 2º No âmbito da Coordenação de Recursos de que trata o art. 1º, inciso I, alínea "m", serão desenvolvidas as atividades de acompanhamento de painéis, seminários, palestras e diálogos da Indústria de Defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 69-A, de 11 ABR 23 – Seção 1)

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 69-A, de 11 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.725-de-21-de-marco-de-2023-476243601.

PORTARIA GM-MD Nº 1.951, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria GM-MD nº 5.395, de 25 de outubro de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, §§ 1º, 2º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no art. 24, inciso I, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, no art. 1º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000150/2022-17, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 5.395, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º.....

I - Ministério da Defesa – MD, que o presidirá;

II - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;

III - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MDR;

IV - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA;

V - Ministério de Minas e Energia – MME;

VI - Ministério das Relações Exteriores – MRE;

VII - Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA;

VIII - Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP;

IX - Ministério da Educação – MEC;

X - Ministério das Comunicações – MCOM;

XI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC;

XII - Ministério da Pesca e Aquicultura – MAPA;

XIII - Ministério de Portos e Aeroportos – MPA;

XIV - Ministério dos Transportes – MT;

XV - Ministério dos Povos Indígenas – MPI;

XVI - Ministério da Cultura – MinC; e

XVII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSIPR." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA – C Ex/SENASP Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre os critérios de interoperabilidade e estabelece procedimentos para o compartilhamento de dados e informações entre o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – Sinesp e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas – Sigma.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO e o SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XX, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 24, incisos III, V e X, do Anexo I, do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e observado o disposto nos art. 35 a 37 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no art. 18, inciso II, do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, e no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os critérios de interoperabilidade e estabelece procedimentos para o compartilhamento de dados e informações entre o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – Sinesp e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas – Sigma.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 68, de 10 ABR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-c-ex/senasp-n-1-de-9-de-marco-de-2023-475796981.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 750, DE 13 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO EB 64478.007038/2022-01
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa CMC Electronics Inc
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita a autorização para pagamento antecipado referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 – COLOG.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o COLOG, por meio da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx), tem por atribuição planejar, integrar, coordenar e, no seu nível, executar as ações relacionadas às atividades de suprimento, manutenção do material de aviação e de qualquer outro relacionado especificamente à Aviação do Exército (AvEx);

c. que o pagamento antecipado pretendido se refere à aquisição de assinatura de base de dados de navegação do Flight Management System (FMS) — sistema de gerenciamento de voo, para 14 (quatorze) helicópteros H225M (Jaguar), da AvEx, sendo Date Navigation Database Service Required (Navdatabase) — for all airports of South America — Software Version: 100-601951-503, Op program 614876-310H, para 2 (duas) aeronaves; e Software Version: 100-601951-103, Op program 616414-323, para 12 (doze) aeronaves;

d. que a referida aquisição garantirá as atividades da AvEx, de modo a proporcionar o emprego dos helicópteros no adestramento operacional de seus elementos orgânicos e o aperfeiçoamento da doutrina de emprego da aviação em prol da Força Terrestre, uma vez que o FMS faz parte da gama de equipamentos e softwares considerados essenciais para a segurança de voo;

e. que a empresa CMC Electronics Inc é uma empresa canadense de eletrônicos de aviação, sendo a única fabricante e fornecedora de softwares do sistema FMS, necessários para a manutenção da aeronavegabilidade dos helicópteros;

f. que não há produto similar nacional nos termos previstos no art. 190 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, e que os elementos contidos no presente processo se encontram fundamentados no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, restando caracterizada a inviabilidade de competição na aquisição em tela;

g. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0153/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 14 de fevereiro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

h. que o Diretor de Material de Aviação do Exército declarou conformidade e que foram atendidos os apontamentos necessários à formalização da referida inexigibilidade, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Saneamento ao Processo Administrativo nº 64478.007038/2022-01 – Inexigibilidade nº 04/2023, assinada em 23 de fevereiro de 2023;

i. que o Comandante Logístico autorizou a inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 64478.007038/2022-01, conforme Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, de 6 de março de 2023, expedido pelo Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 74-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 21 de março de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

k. que, após juntada ao processo da Nota de Crédito nº 2023NC000011, de 16 de março de 2023, o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, conforme Declaração de Saneabilidade de 23 de março de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de US$ 116.015,90 (cento e dezesseis mil e quinze dólares americanos e noventa centavos) à empresa CMC Electronics Inc, referente à aquisição de assinatura de base de dados de navegação do **Flight Management System (FMS)** — sistema de gerenciamento de voo, para 14 (quatorze) helicópteros H225M (Jaguar), da AvEx, a ser realizado pelo COLOG, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023-COLOG/COEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo NUP nº 64445.044548/2023-10, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

h. Cursos de Especialização e Extensão

Incluir:

Órgão Gestor CIE						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF						
Inteligência de Sinais	1ª Fase	12	-	12 JUN 23	1º SET 23	2
	2ª Fase		5 SET 23	8 SET 23	1º DEZ 23	1

.....

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Formação e Graduação para Sargentos (CFGS)

.....

2) Período de Qualificação/2023 (correspondente ao CFGS 2022–2023)

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Escola de Sargentos das Armas (ESA) – Três Corações-MG					
CFGS – Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações	48	16 JAN 23	1º FEV 23	29 NOV 23	1
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro-RJ					
CFGS – Manutenção de Armamento, Manutenção de Viatura Automóvel, Manutenção de Viatura Blindada, Mecânico Operador, Intendência, Manutenção de Comunicações, Topografia, Músico e Saúde (Técnico de Enfermagem)	48	18 JAN 23	1º FEV 23	29 NOV 23	1
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP					
CFGS – Aviação Manutenção	48	16 JAN 23	1º FEV 23	29 NOV 23	1

Para:

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Escola de Sargentos das Armas (ESA) – Três Corações-MG					
CFGS – Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações	48	18 JAN 23	1º FEV 23	24 NOV 23	1
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro-RJ					
CFGS – Manutenção de Armamento, Manutenção de Viatura Automóvel, Manutenção de Viatura Blindada, Mecânico Operador, Intendência, Manutenção de Comunicações, Topografia, Músico e Saúde (Técnico de Enfermagem)	48	18 JAN 23	1º FEV 23	24 NOV 23	1
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP					
CFGS – Aviação Manutenção	48	18 JAN 23	1º FEV 23	24 NOV 23	1

c. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor DCT						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) – Brasília-DF						
Inteligência do Sinal	1ª Fase	8	-	30 JAN 23	24 MAR 23	2
	2ª Fase	16	3 ABR 23	3 ABR 23	21 JUL 23	1

Incluir:

Órgão Gestor CIE						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF						
Inteligência de Sinais	1ª Fase	12	-	12 JUN 23	1º SET 23	2
	2ª Fase		5 SET 23	8 SET 23	1º DEZ 23	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

Órgão Gestor DECEx					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx) – Rio de Janeiro-RJ					
Interdisciplinar de Assessor Cultural	16	-	21 AGO 23	8 DEZ 23	2

LEGENDAS

1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 266, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Aprova a Diretriz de Orientação aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 2ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Orientação aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 2ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz de Orientação aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 1ª Edição, 2022, aprovada pela Portaria – COTER/C Ex nº 154, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Orientação aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 2ª Edição, 2023, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 272, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Módulo de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia (GTE/Gpt E) nos trabalhos de estudo do terreno (EB70-D-10.020), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Módulo de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia (GTE/Gpt E) nos trabalhos de estudo do terreno (EB70-D-10.020), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Módulo de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia (GTE/Gpt E) nos trabalhos de estudo do terreno (EB70-D-10.020), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Aprova a Diretriz de Funcionamento do Sistema de Simulação da Força Terrestre (EB70-D-11.012), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Funcionamento do Sistema de Simulação da Força Terrestre (EB70-D-11.012), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

NOTA: a Diretriz de Funcionamento do Sistema de Simulação da Força Terrestre (EB70-D-11.012), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 030, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria – DCT/C Ex nº 022, de 15 de março de 2023, que constitui comissão para tratar do cadastramento de empresas e de produtos de Indústria de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 abril de 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, a Portaria do Ministério da Defesa nº 324, de 10 de maio de 2016, e a Portaria do Comandante do Exército nº 752, de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria – DCT/C Ex nº 022, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II - Secretário:

a) do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx):

Cap QEM RAFAEL CAMPRA REIS CONDÉ (titular); e

Cap QEM DOUGLAS MARREIRA DOS SANTOS (suplente);

.....

III - membros:

.....

d) do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX):

Maj Com FRÂNQUI DE AZEVEDO NOGUEIRA (titular); e

Maj Com GUSTAVO OVIDIO RIBEIRO DE CASTRO (suplente);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 2.010, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000073/2023-94 resolve

DESIGNAR

os representantes da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa para viajarem à cidade do México, México, com a finalidade de participarem da Exposição Feira Aeroespacial México (FAMEX 2023), e de reuniões com empresas e delegações governamentais participantes do evento, no período de 26 a 29 de abril de 2023:

.....

- Cel Inf FABIO NEGRÃO DE SOUZA; e

.....

O afastamento do País dar-se-á no período de 24 de abril a 1º de maio de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas, meias diárias no dia da saída e de regresso ao País, e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 68, de 10 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg-md-n-2.010-de-4-de-abril-de-2023-475824685.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.030, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000928/2023-15, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf (EB) CHARLES DOMINGUES DA SILVA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 1)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.032, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000171/2023-61, resolve

DISPENSAR

a Cel QEM (EB) LINDA SORAYA ISSMAEL, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 11 ABR 23 – Seção 1)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.033, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000943/2023-55, resolve

DISPENSAR

o S Ten Eng (EB) JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA FILHO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 5 de abril de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 70, de 12 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.064, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60081.000074/2023-10, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) EVANDRO LUÍS AMORIM ROCHA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 4 de abril de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 70, de 12 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.065, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60081.000074/2023-10, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) ADLER MOURA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 4 de abril de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 70, de 12 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.081, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000108/2023-04, resolve

DISPENSAR

o Cel Art (EB) ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 13 ABR 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.249, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.249, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 20 de dezembro de 2021, Seção 2, página nº 7, relativa à nomeação do S Ten MB CARLOS ALBERTO DOS ANJOS GALLI, do Gab Cmt Ex, para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Colômbia, com sede em Bogotá, ONDE SE LÊ: "... com início a partir de 15 de janeiro de 2023..." LEIA-SE: "...com início a partir de 27 de maio de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.552, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 11, de 17 de março de 2023, relativa à designação do 1º Ten Eng MAYKON CHESLER LOURENÇO, da 6ª Cia E Cmb Sl, para frequentar o Curso Básico de Seleção e Formação de Mergulhadores (Atv PCENA V23/140), a ser realizado na **División Escuela de Capacitación Anfíbia**, na cidade de Santa Fé, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2023 e duração aproximada de quatro meses, ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de quatro meses...", LEIA-SE: "...duração aproximada de dez dias...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.593, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 2, de 13 de janeiro de 2023, e Apostilada no Boletim do Exército nº 4, de 27 de janeiro de 2023, contendo a designação para participarem da Reunião de Coordenação Final do Exercício Combinado ARANDU (Atv PVANA G5 – G1-A075), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 23 a 29 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel R/1 Inf ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS, do COTER...", LEIA-SE: "...Ten Cel MÁRIO IVO DE LIMA FORTE, do COTER...".

PORTARIA – C Ex Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 21, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 3 de fevereiro de 2023, contendo a designação para participar da Conferência Final de Planejamento para o Exercício **African Lion**, na cidade de **Agadir**, no Reino de Marrocos, ONDE SE LÊ: "...de 4 a 12 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 10 a 18 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 318, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (0203702741) PAULO CESAR BESSA NEVES JÚNIOR, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap QAO (0419917646) EMIR DE LIMA ROCHA, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 331, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Prorrogação ordinária.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a designação do S Ten Eng (0434412946) ALTAIR DE CARVALHO MENDES, para a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), em Brasília-DF, até 7 de abril de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 332, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Eng (0194760534) ROBERT MACIEL DE SOUSA, do 2º Gpt E (Manaus-AM), para exercer Comissão na Unidade Gestora da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, em Manaus-AM.

PORTARIA – C EX Nº 336, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, ex officio, do Cel Art (0149916439) ALEXANDRE DE ALMEIDA MELNISKI, do ComDCiber (Brasília-DF), para exercer função na Autoridade Certificadora de Defesa – AC Defesa (Brasília-DF), constante da Portaria – C Ex nº 1.584, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 2, de 29 de dezembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 337, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (0149916439) ALEXANDRE DE ALMEIDA MELNISKI, do Comando de Defesa Cibernética (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 345, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Inf (0195395736) NELSON PEREIRA PINTO HOMEM, da Secretaria-Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), em Brasília-DF, para exercer função no Centro Conjunto de Operações Aéreas (CCOA), do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 346, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a exoneração, por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Com (0149671539) RODOLFO TRISTÃO PINA, conforme a Portaria – C Ex nº 204, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 2, página 11, de 2 de março de 2023.

PORTARIA – C EX Nº 347, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, ex officio, do Cel Com (0149671539) RODOLFO TRISTÃO PINA, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), constante da Portaria – C Ex nº 205, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 2, de 2 de março de 2023.

PORTARIA – C EX Nº 354, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, ex officio, do Cel Inf (0149977837) GUSTAVO SUAREZ DA SILVA, do GSIPr (Brasília-DF), para exercer função no Ministério da Defesa (Brasília-DF), constante da Portaria – C Ex nº 1.585, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 2, de 29 de dezembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 355, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Cav (0111020145) LEANDRO NOVELI ESPINDOLA, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Com (0131503344) ALLAN PAULO ALVARENGA SANTOS, do Comando da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 362, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap Cav (0101124451) REINALDO DA CUNHA RIBEIRO, do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, para o Escritório de Representação da SESP/GPPR (São Paulo-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 363, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0196308837) JULIO CESAR DE SOUZA DIAS, do Comando de Operações Terrestres, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 364, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel Inf (0111557443) NILTON FABIANO VELOZO LINS, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ);
- Cel Inf (0204720643) GUILHERME NAVES PINHEIRO, Adi DGP (Brasília-DF);
- Cel Art (0204718647) ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS, Adi DGP (Brasília-DF);
- Cel MB (0203913447) JEANDRÉ MAGNONE OTTONI, Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru, com sede em Lima;
- Ten Cel Inf (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA, do 9º BPE (Campo Grande-MS);
- Maj Inf (0216487348) MARCELO MOREIRA FALCI JÚNIOR, Adi DGP (Brasília-DF); e
- Maj Inf (0216467449) DIEGO MAIA MENDONÇA, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl (Marabá-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 366, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, em caráter excepcional, o 2º Ten QAO (1010860441) LINDOMAR GONZAGA DE LIMA, do Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 371, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, da CDE, a participar da Reunião no Comitê Olímpico Internacional - Sport & Peace, na cidade de Paris, do Campeonato Mundial Militar de Triatlo, na cidade de Brive La Gaillarde, ambas na República Francesa e de Reuniões Administrativas no CISM, na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 1º a 19 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 374, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Cav (0100370550) RAFAEL SIQUEIRA MARQUES.

PORTARIA – C Ex Nº 378, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (0434958245) ALESSANDRO QUINTANILHA VIEIRA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 385, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0498976539) GUILHERME FARIA DA SILVA, da Secretaria-Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), sediada em Brasília-DF, para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 386, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Inf (0400431250) RENATO RODRIGUES LIMA, da 15ª Companhia de Polícia do Exército (Belém-PA), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 387, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap QCO (062472834-1) MAYARA AZEREDO ALVES, do Centro de Comunicação Social do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 389, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), a Cap QCO (0624728341) MAYARA AZEREDO ALVES.

PORTARIA – C Ex Nº 390, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, em caráter excepcional, a Maj Med (1139119745) JACIREMA SIMONE MACIEL FLÔR, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 391, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Inf (0130891344) ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 406, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (018768433-7) MÁRCIO DA SILVA NEVES, do Departamento de Ciência e Tecnologia (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 410, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt MB LUCAS GOMES LIMA e o 3º Sgt MB WILSON DE ALVARENGA BOTELHO JUNIOR, ambos do B Mnt Sup AAAe, para participarem do Intercâmbio SAAB Offset Maintenance Training RBS 70 NG Field Maintener (Atv PVANA G5 – D1-C106), na cidade de Karlskoga, no Reino da Suécia, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 411, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB PETRONIO PAIVA LOPES e o 3º Sgt Art VICTOR VIEIRA FERNANDES, ambos da EsACosAAe, para participarem do Intercâmbio SAAB Offset Maintenance Training RBS 70 NG Field Maintener (Atv PVANA G5 – D1-C106A), na cidade de Karlskoga, no Reino da Suécia, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 412, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Sgt Inf (0401599857) VINICIUS FAGUNDES PEREIRA, do Batalhão da Guarda Presidencial (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 413, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO e o S Ten Eng ELTON OFEMESTER MOREIRA, ambos do Gab Cmt Ex, para realizarem Intercâmbio de Analistas de Inteligência (Atv PVANA G5 – D1-A059), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 15 a 19 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 417, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf THIAGO HENRIQUE BARROS, do Nu 1º B Intlg Mil, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Aplicação de Armas do Exército Boliviano, em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir da 1ª quinzena de dezembro de 2023, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 418, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten (0521514745) CEZAR ALEX MARTINS, da Diretoria de Sistemas e Material de Emprego Militar (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 419, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (1274659836) FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 420, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a Maj QCO (1180216739) PAULA MARIA DA COSTA PINTO PACHECO MORETTO, adida ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília - DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 421, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0419821442) ALEXSANDRO ALBERTO MARIA, Adjunto de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 422, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QMB JOÃO BATISTA CINEIRO DE LIMA JÚNIOR, do 27º B Log, para desempenhar a função de Assessor de Logística do Exército/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano, em La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir da 2ª quinzena de dezembro de 2023, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 425, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda PAULO SERGIO REIS FILHO, Chefe do Centro de Defesa Cibernética, e o Cel Inf WANDERLINO MORENO JÚNIOR, do ComDCiber, para participarem da abertura do Exercício Locked Shields 2023 (Atv PVANA G5 – G1-C033), na cidade de Tallinn, na República da Estônia, no período de 17 a 22 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 426, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MOISES DA PAIXÃO JUNIOR, Comandante de Artilharia do Exército, e o Cel R/1 Art PEDRO BARBOZA DE SOUZA FILHO, do COTER, para participarem do Fires Symposium (Atv PVANA G5 – G2-B192), na cidade de Lawton, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de abril a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 452, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exoneração e nomeação do cargo de Presidente do Clube do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64691.002227/2023-36, resolve:

1 - EXONERAR

o General de Divisão CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, do cargo de Presidente do Clube do Exército, a contar de 3 de março de 2023; e

2 - NOMEAR

o General de Divisão LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO, para o cargo de Presidente do Clube do Exército, a contar de 3 de março de 2023.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 097, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no art. 8º e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, ao Cel QEM R/1 JACAONO BATISTA DE LIMA, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 098, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no art. 8º, art. 16 e art. 40 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, ao Sr RONALDO VIEIRA BENTO, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 099, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no art. 8º, art. 16 e art. 40 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, à Srª EDUARDA PASSARELLI HAMANN, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Prata	1º Ten QCO	EMANUEL LUIS DE ANDRADE	CMC
Prata	1º Ten OTT	MARIA EUGÊNIA LOBATO DOS SANTOS	AMAN
Bronze	1º Ten OTT	KISYE CRISTINA SILVA DE PAULA	AMAN
Bronze	1º Ten OTT	LUDMILLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AMAN
Bronze	1º Ten Art	MARCUS BELCHIOR FILHO	ESA
Bronze	1º Ten OTT	PAMELA SABRINA COSTA DE PAIVA	AMAN
Bronze	1º Ten OTT	SUELEN SANTANA ROBERTO	AMAN
Bronze	1º Ten OTT	SUSANA WILCZAK DA SILVA SIQUEIRA	CMC
Bronze	1º Ten OTT	TATIANE APARECIDA BIANCHI DE SOUZA DA SILVA	AMAN
Bronze	1º Ten Inf	THIAGO MICKOSZ DA SILVA COSTA	16º BI Mtz
Bronze	1º Ten OTT	VENINA PRATES	CMC
Bronze	1º Ten OTT	VERÔNICA CONCEIÇÃO DE SOUZA VASCONCELLOS	AMAN
Bronze	S Ten MB	ALEXANDER MIGUEL DE LIMA	EsSLog
Bronze	S Ten Inf	PLINIO FABRICIO NUNES LOPES	ESFCEx
Bronze	1º Sgt MB	ANDERSON PIMENTEL SEABRA	CEADEx
Bronze	1º Sgt Com	OSCAR SANTANNA DOMENECH	CIGE
Bronze	1º Sgt Art	RODRIGO MONTEIRO VASCO	EsACosAAe
Bronze	2º Sgt Com	FILIPE LOPES CORDEIRO MANDÚ	CIGE
Bronze	2º Sgt Art	WELLINGTON DA SILVA DE CAMPOS	EsACosAAe
Bronze	3º Sgt Com	GLEYDSON PINTO SOARES	ESA

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 143, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020023084-5	WILLIAN KOJI KAMEI	Cmdo 3ª DE
Cel Cav	030895514-5	MARCELO BATISTA HOFFMANN	Cmdo 3ª DE
Cel Inf	011154894-7	ROBSON CALDEIRA DE MORAES	EME
Maj Art	010036415-7	FABRÍCIO MENDES DA SILVA	3º GAAAe
Maj Cav	013172624-2	FABRÍCIO ZANG BORBA	Cmdo CMS
Maj Com	013091564-8	FLAUBERT MARQUES SANTIAGO	CIMNC
Maj Art	033335324-1	LEONARDO JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS	7º GAC
Maj Art	010062835-3	MARCUS PAULO RIBEIRO DE SOUZA	4º GAAAe
Cap Art	053587354-1	ALMIR JOSÉ CORRÊA JUNIOR	3º B Av Ex
Cap Med	102898805-1	ANGELA CRISTINA FIGUEIREDO LOPES DE ANDRADE	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cap Art	013153284-8	HYGOR CHERMAN FONSECA DA SILVA AMARAL	3º GAAAe
Cap Art	114000234-4	MARCUS DAVI LEITE DE ARAÚJO	5º GAC AP
Cap Inf	010116665-0	MYNÁRSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	15º BI Mtz
2º Sgt Mus	030285665-3	ALEX LENCINA DE LIMA	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Sgt Cav	040266145-8	DARIO RODRIGUES LIMA FILHO	Ba Adm/CCOMGEx
2º Sgt Cav	040092225-8	EDIR DE JESUS DA ROSA VIEIRA	4º RCC
2º Sgt Int	030251945-9	JOÃO SILVÉRIO PIVOTO	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	082969344-9	JOSÉ PAULO DE SOUZA SANTANA	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040075335-6	LEANDRO JOSÉ DE SOUSA	11º BI Mth
2º Sgt Int	100104675-2	LEONYS RICARDO FERREIRA PINTO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040002267-9	LUCAS FERNANDES WERMELINGER ABIB	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040001207-6	MARCELO MENEZES DA SILVA	1º B F Esp
2º Sgt Com	040225055-9	MATEUS JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	Cia C 11ª Bda Inf L
2º Sgt Sau	010098405-3	MAYCON FERREIRA VIOTA	EsIE
2º Sgt Int	011488845-6	PAULO ROBERTO DUARTE GUEDES	15º BI Mtz
2º Sgt Cav	040090035-3	RODRIGO ROMAN DOS SANTOS	17º RC Mec
2º Sgt Inf	040067005-5	RONAN BATISTA DE OLIVEIRA	58º BI Mtz
2º Sgt Art	040144695-0	RONILDO NAPOLEÃO DE SOUZA DUARTE	Cia C B Ap Log Ex
2º Sgt Int	010000107-2	SIMÃO LINHARES PEREIRA	17º B Log Sl
2º Sgt Inf	040196985-2	TÚLIO ALVES DA SILVA	36º BI Mec
2º Sgt Com	040002637-3	VITOR FÁBIO FONSECA SILVA	3º RCC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015,

combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020389834-1	ANDERSON ALVES PINTO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	018755593-3	ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA	Cmdo 6ª RM
Ten Cel Int	011479064-5	ALAN DE LIMA CUNHA	CIAvEx
Ten Cel Cav	019596503-3	ROGÉRIO BEZERRA PASSOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Inf	021646864-5	BRUNO COSTA TODESCHI	BCSv/ESA
S Ten Mnt Com	019679963-9	EMERSON DO COUTO SOARES	4ª Cia Com L - Mth
1º Sgt Art	040001435-3	ALEXANDRE VERARDO KLUGE	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Eng	040040955-3	DEMÉTRIO ALVES XAVIER	6ª Cia E Cmb Sl
1º Sgt Mnt Com	010196105-0	EDUARDO JOSÉ DE MORAES GOIS MAGALHÃES	2º RCG
1º Sgt Inf	040025425-6	EVERTON ABREU DE OLIVEIRA	26º BI Pqdt
1º Sgt Cav	043507034-7	IVANILDO DE ASSIS ALMEIDA	28º B Log
1º Sgt Inf	043543524-3	LEIDINO CORDEIRO PINTO	36º BI Mec
1º Sgt Inf	043536084-7	MARCOS AURELIO COSTA	EsPCEx
1º Sgt Art	043520034-0	MARCUS TEO ALVES DE OLIVEIRA	14º GAC
1º Sgt Art	040002605-0	TIAGO KUNZ DE JESUS	19º GAC
1º Sgt Cav	040028295-0	VINÍCIUS SANTOS COSTA	17º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	010102795-1	FABIANO ALVES SANTOS	Cia C 1ª RM
2º Sgt Cav	040041185-6	JAIME FONSÊCA RIBEIRO JÚNIOR	3º Esqd C Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 145, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020369034-2	EDUARDO HOLCSIK	Cmdo 6ª DE
Cel Inf	118077673-2	RENATO DA SILVA RODGERS	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Ten Cel Cav	099999053-4	JOÃO RICARDO IBANHES	20º RCB
1º Ten QAO	031806724-6	DILAMAR LOUZADA BECKER	CA-Sul
1º Ten QAO	031781024-0	MARCELO GIOVANI THOMAZ	Cmdo 6ª DE
2º Ten QAO	043418044-4	LUCIANO VARGAS FREITAS	26º BI Pqdt
2º Ten QAO	043414074-5	MARCELO ZANETTI HERMENEGILDO BINDEZ	9º CGCFEx
S Ten Com	043441274-8	ADRIANO PAULO DA COSTA	Cia C 2º Gpt E
S Ten Eng	113845604-9	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	2º B Fv
S Ten Cav	043460204-1	ALLAN BATISTA DE SOUSA	Cmdo 1ª RM
S Ten MB	013009474-1	NIKSON DOS SANTOS LEITE	22º B Log L
S Ten Inf	052214684-4	SIDNEI DA SILVA	2º BIL
1º Sgt Inf	043534494-0	ALLAN BARRETO ESTEVES	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	013195204-6	DANIEL CASTRO EMÍLIO	Cia C B Ap Log Ex
1º Sgt Av Mnt	021680924-4	DANIEL PRUDÊNCIO NASCIMENTO	4º B Av Ex
1º Sgt Eng	043522084-3	ÉDERSON SILVA DE VASCONCELOS	DSSM
1º Sgt Inf	102879214-9	ERSIO FONTENELE SOARES	BPEB
1º Sgt MB	013187034-7	NÉLIO EVANGELISTA RODRIGUES GOMES	5º B Log
1º Sgt Inf	043536354-4	RAFAEL CARDOSO DA SILVA LIMA	10º BIL - Mth
2º Sgt Mus	011586515-6	ALESSANDRO JOSE DE ASSIS	11º BI Mth
2º Sgt QE	112694084-8	CÍCERO SOUSA SANTOS FILHO	B Ap Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 146, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	060060277-5	AIMAN JORGE HENRIQUE FRANCO	28 MAR 23	CMB
Cap QCO	060060267-6	ANDRÉ PESSOA DE MORAIS	18 MAR 23	B Adm Curado
Cap QCO	060060217-1	ARTHUR GARCIA DE CARVALHO	28 MAR 23	AMAN
Cap QMB	011625705-6	DOUGLAS FERREIRA SINOTTI	25 FEV 18	28º B Log
Cap Int	010118415-8	GABRIEL ROCHA MAZZALI	8 AGO 16	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Cap Med	010439547-0	JULIANA PELISSARI ARCOS	8 MAR 23	HFA
Cap Med	010439397-0	LISANDRA BORSATO DA SILVA VALVASSORI	28 MAR 23	HFA
Cap Med	040086877-4	LIVIA MARIA ZAHRA BARUD TORRES	30 JAN 23	ESFCEx
Cap QCO	060060007-6	NÉDERSON DIEGO PONCIO DA SILVA	28 MAR 23	COTER
1º Ten Int	020260317-1	ALMIR MARTINS TORRES JÚNIOR	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Cav	020248377-2	CRYSTIAN LEONARDO FERREIRA SILVA	20 FEV 23	CIGS
1º Ten Inf	022118544-0	DANIEL LUBINI CARLAN	20 FEV 23	CPOR/PA
1º Ten Inf	020260897-2	DIOGO PAIM NOYA	20 FEV 23	26º BI Pqdt
1º Ten Cav	020248557-9	FILIPE GUEDES MAICÁ	20 FEV 23	11º RC Mec
1º Ten Cav	020258157-5	FRANCISCO LUCCA GAZOLA	20 FEV 23	8º Esqd C Mec
1º Ten Art	020248327-7	GABRIEL DIOGENES TONETO BRAVIM	7 MAR 23	11ª Bia AAAe Ap
1º Ten Int	020264827-5	GUILHERME PROENÇA FILIETAZ	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Cav	011767755-9	HENRIQUE VARALLO TEIXEIRA CAMIRAN	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Int	020254677-6	KELVIN ALVES DE FREITA	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Eng	020260697-6	LUAN DA SILVA	20 FEV 23	CPOR/PA
1º Ten Int	020264917-4	LUCAS ESPINATO DE MORAES	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Int	020264907-5	LUCAS MAGALHÃES DUARTE	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Inf	020260857-6	MARCOS PAULO DE CASTILHO SPERANDIO	20 FEV 23	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten Inf	020254607-3	MARCOS VINÍCIUS COSTA CAMPOS	12 MAR 23	22º BI
1º Ten Cav	120011625-7	MATHEUS RIBEIRO SOARES	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Inf	020254577-8	MICHEL DUARTE COSTA	12 MAR 23	23º BC
1º Ten Art	020248447-3	PAULO DAMIÃO DE ALMEIDA	20 FEV 23	6º GAC
1º Ten Eng	020248277-4	PEDRO DE ALCANTARA NASCIMENTO	20 FEV 23	4ª Cia E Cmb Mec
1º Ten Cav	010874227-1	RAFAEL RAUGI MACHADO	20 FEV 23	3º Esqd C Mec
1º Ten Eng	020264247-6	VICTOR VASCONCELOS VIEIRA	1º ABR 23	2º BE Cmb

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Topo	010248807-9	JORGE LUIZ DE ARAUJO FONSECA JUNIOR	8 MAIO 21	3º CGEO
2º Sgt Int	040021357-5	RAFAEL DA SILVA LINS	28 ABR 21	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt MB	020103847-8	VINICIUS FERREIRA PORTO MARCELINO DE ARAUJO	27 ABR 22	5ª Cia PE
3º Sgt Com	030562037-9	FELIPE FLORES FRAGA	20 JUN 22	3º B Com
3º Sgt MB	020737647-6	GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA	26 FEV 23	4º GAAAe
3º Sgt Inf	100099647-8	HILTON JORGE GOMES DE OLIVEIRA	10 MAIO 22	7º BIB
3º Sgt Inf	040128027-6	JÚLIO CESAR DE SOUZA	7 JUL 22	11º BI Mth
3º Sgt MB	070419857-1	RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA	9 JAN 23	Es S Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 147, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	010029075-8	DANIEL LUIZ ALVES TEIXEIRA	21 FEV 23	COEx
Maj Inf	043426304-2	HAMILTON GONÇALVES RAYMUNDO JUNIOR	21 FEV 23	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Inf	011362894-5	ISAAC ARAUJO DIAMANTINO	21 FEV 23	50º BIS
Maj Cav	010036485-0	LEONARDO LEÃO FERNANDES NISHIGUCHI	28 MAR 23	1º RCC
Maj Cav	010008805-3	ROBERTO PIETKO BOTHONA	9 MAR 22	Cmdo CML
1º Sgt Inf	043544234-8	ANDERSON FELIX DOS SANTOS SOBRINHO	2 FEV 23	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Inf	043542864-4	FELIPE COSTA MATTOS	21 MAR 23	BCSv/AMAN
1º Sgt Inf	040000655-7	JHONATHAN ALBERTO VICENTINI	28 JAN 23	CPOR/BH
1º Sgt Cav	040004325-3	LEONARDO MENDES CABRAL	3 ABR 23	5º RC Mec
1º Sgt Inf	043542724-0	MÁRCIO GLEIDSON MACHADO	1º MAR 23	16ª Cia PE
1º Sgt Inf	043515174-1	WADSON ORESTES SOUZA	23 JAN 21	B Adm Ap/CMO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 148, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QMB	011156524-8	LUIS GUSTAVO STUMPF	5 FEV 23	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	019680083-3	FERNANDO GEMELLI SILVA SANTOS	4 MAR 23	1º B Av Ex
1º Ten QAO	042021334-0	JOSIAS ALVES DA SILVA	1º FEV 23	B Av T
1º Ten QAO	019681083-2	MARCELO SILVA DOS SANTOS	24 JAN 23	COTER
1º Ten QAO	020457834-8	MARIO RIVELINO BELMONTE LOUREIRO	21 FEV 23	COTER
1º Ten QAO	042027464-9	MAURICIO DUTRA KERSCH	20 FEV 21	1º RCC
1º Ten QAO	030885494-2	RAILERCIO DE ANDRADE CHARÃO	24 FEV 23	3ª Bia AAAe
1º Ten QAO	062338994-7	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	5 MAR 23	Cmdo CMA
S Ten Eng	042047384-5	AILTON CÉSAR DE SALES	21 FEV 23	4º BE Cmb
S Ten Inf	019682223-3	ALEXANDRE OLIVEIRA MANSANO	25 JAN 22	3ª Bia AAAe
1º Sgt Mus	011258824-9	ELIAS MERLIM DA SILVA	21 FEV 22	1º BG

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	011154994-5	SÉRGIO RODRIGO DOS SANTOS	DGP
Maj Inf	011315114-6	CARLOS ROBERTO DE JESUS JUNIOR	C Fron Juruá/61º BIS
Cap Art	021984884-3	DANIEL DOS REIS SILVA FONSECA	1º GAAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Farm	011849225-5	JANINE MARIA PEREIRA RAMOS	H Mil A Manaus
Cap Int	010116295-6	RAFAEL SAHADE MAGALHÃES VIEIRA	8º D Sup
1º Ten SAREX	010100505-6	ANDERSON PREDES MATOS	Cmdo 5ª RM
1º Ten Int	020559147-2	GABRIEL PIRES VIEIRA	5º B Log
1º Ten Tmpr	120364517-9	JOSÉ WASHINGTON CANIZO DE ARAÚJO	CRO/12
1º Ten Inf	020558917-9	LUCAS HENRIQUE SILVA RIBEIRO MONTEIRO	58º BI Mtz
2º Ten Tmpr	120884977-6	GABRIEL IAGO MELO DE SOUZA CRUZ CAVALCANTE	10º GAC Sl
2º Ten Tmpr	120865757-5	LISANDRA GABRIELA PANTOJA SILVA	H Gu Natal
2º Ten Tmpr	080452127-6	SÉRGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	CMBel
2º Ten Tmpr	090715947-9	VITHOR GABRIEL OLIVEIRA VIRISSIMO	58º BI Mtz
S Ten Inf	043432574-2	ABRAÃO LUCENA TORRES	26º BI Pqdt
S Ten Cav	033216974-7	ALESSANDRO JARDIM PEREIRA	3ª Cia F Esp
S Ten MB	011357884-3	FLAVIO BARROSO DA SILVA	8º D Sup
1º Sgt Mnt Com	010069885-1	RICARDO SALVADOR RIBEIRO	2ª Cia Com L
2º Sgt MB	010005857-7	DENIS DE SOUZA SILVA	6ª Cia E Cmb Sl
2º Sgt Int	040117845-4	FILIPPE REIS VARGAS	27º B Log
2º Sgt Com	040038815-3	JORGE LUIZ DIAS DE ARAÚJO	EsIE
2º Sgt Inf	050112067-9	LUCAS DE SOUZA XAVIER	4º B Av Ex
2º Sgt Int	011488845-6	PAULO ROBERTO DUARTE GUEDES	15º BI Mtz
2º Sgt Int	040021357-5	RAFAEL DA SILVA LINS	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Int	010241047-9	SAMUEL ALVES DE SOUSA	8º D Sup
2º Sgt Cav	040089545-4	STHÉFFANY CUSTÓDIO DE MIRANDA	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Sau	010452287-5	AMANDA GAMA FERREIRA ALEXANDRINO	5ª Cia PE
3º Sgt Com	020537447-3	GUSTAVO POMARICO DE ARAÚJO	15ª Cia Com Mec
3º Sgt Tmpr	120447657-4	JORGEMAR SILVA DOS SANTOS	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Tmpr	120603077-5	KELIANE DA SILVA DIAS	H Gu Porto Velho
3º Sgt Mus	010467047-6	LUCAS CORREA BARBOSA	10º B Log
3º Sgt Inf	040350397-2	MAGNO CALDAS DE ALMEIDA NETO	9º BPE
3º Sgt Tmpr	090769547-2	MARCIA ALVES DE MENEZES	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Tmpr	120603267-2	MONALISA ALEIXO DA SILVA	H Gu Porto Velho

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de

Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Ex	026993892-4	ACHILLES FURLAN NETO	Gab Cmt Ex
Ten Cel Inf	011399104-6	ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	112684124-4	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	C Fron Jauru/66º BI Mtz
Ten Cel Inf	013029274-1	RICARDO PEREIRA BARRETO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Inf	053528804-7	MARCIO RODRIGO PINTO MACHADO	Cmdo 5ª DE
Cap Art	114007094-5	JULIO CEZAR CAVALLARE OLIVEIRA	10º GAC Sl
1º Ten Tmpr	120560597-3	CHRISTIELLE DA SILVA ALENCAR	12º B Sup
S Ten Inf	021574234-7	DANIEL CARDEIRA ROLLA	Cia C 11ª Bda Inf L
S Ten Com	031903974-9	EVANDRO TEIXEIRA ANTUNES	23º B Log Sl
S Ten Com	043460554-9	GILVAN COELHO DE OLIVEIRA	Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	043540954-5	ADRIEL SÉRGIO DA SILVA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Com	127558783-8	FRANCISCO JASON RAMOS BRAGA	3º B Com
1º Sgt Inf	043543524-3	LEIDINO CORDEIRO PINTO	36º BI Mec
1º Sgt Inf	043544374-2	LINCOLN FREITAS DA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Com	040018835-5	MAX ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA	3º B Com
1º Sgt Inf	040013435-9	TIAGO DA SILVA	15ª Cia PE
2º Sgt Inf	040146125-6	EMERSON SILVA DE SOUZA	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Inf	100068815-8	RAPHAEL BONFIM SILVA	3ª Cia F Esp
2º Sgt Art	040203585-1	RENATO CÉSAR MACEDO DA SILVA	1º GAC Sl
2º Sgt Com	040021417-7	RICARDO HONÓRIO LOPES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120603257-3	ANÁLIA DA SILVA VIEIRA	H Gu Porto Velho
3º Sgt Tmpr	080249587-9	FELIPE DE SOUZA MACHADO OLIVEIRA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB	100148607-3	FRANCISCO ZAQUEU GOMES DA SILVA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	120603317-5	IANDARA BORGES LOPES	H Gu Porto Velho
3º Sgt Tmpr	120603327-4	JACIRENE BELÉM GOMES	H Gu Porto Velho
3º Sgt Tmpr	080284277-3	JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO	8º D Sup
3º Sgt Tmpr	120437727-7	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	Cia C CMA
3º Sgt Tmpr	080306847-7	MARCELO DA SILVA BAIA	Cia C 22ª Bda Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	021646994-0	CRISTIANO JOSÉ NUNES FERREIRA	MD
Cap QAO	043803713-7	JOSEMIR SOUZA REBOUÇAS DA COSTA	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten QAO	041996784-9	JOSE OLIVAN ALVES DOS SANTOS	B Adm Ap/CMN
2º Ten QAO	042017094-6	JOÃO NARCISO ARCE DA ROCHA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
S Ten MB	018739643-7	MARCIUS VINICIUS SILVA FERRARI	D Abst
S Ten Sau	011466104-4	ROTINALDO MIRANDA MOTA JÚNIOR	8º BEC
1º Sgt Inf	040014275-8	TIAGO HERATH	54º BIS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE.

No momento em que se afasta da Chefia do Estado-Maior do Exército (EME) e do serviço ativo na Força Terrestre, após mais de 48 (quarenta e oito) anos de serviços prestados ao Exército e ao Brasil, é com grande satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE.

Possuidor de uma liderança nata, alicerçada no exemplo, na firmeza de caráter e de atitudes e em uma consistente cultura profissional, conquistou o respeito e a admiração de todos os companheiros de farda que tiveram o privilégio de servir com ele e privar de sua amizade.

A carreira militar do Gen STUMPF teve início com a aprovação, em 1974, no concurso para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx). Natural de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, escolheu seguir os passos de seu pai, VILFREDO DE IVANOÉ DA SILVA TRINDADE, à época Major do Exército, contando com o inestimável incentivo de sua mãe.

O curso da Escola Preparatória, de 1975 a 1977, revelou-se árduo e intenso, mas o Aluno STUMPF já demonstrava sua vocação para a carreira das Armas. Em 27 de fevereiro de 1978, reafirmando sua vocação, foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) como integrante da Turma Benjamin Constant. O período acadêmico, ainda mais intenso, moldou a têmpera do futuro discípulo da Arma de Osorio, que, em 1981, deu início à sua trajetória como jovem oficial.

Desde oficial subalterno, revelou-se um militar abnegado, equilibrado em suas decisões e comprometido com a Instituição, cumprindo todas as missões com retidão e brilhantismo. Do período passado no 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em Bagé, adveio a constituição de seu núcleo familiar, ao casar-se com a senhora MARIA CRISTINA.

Detentor de grande talento equestre, foi selecionado para realizar o curso de instrutor na Escola de Equitação do Exército, sendo classificado por término de curso no 3º Regimento de Cavalaria de Guarda, organização militar (OM) essa que comandaria, futuramente, no triênio de 2004 a 2006.

Retornando à AMAN, como instrutor, dedicou sua energia e seu entusiasmo à formação das novas turmas de oficiais do Exército de 1987, 1988 e 1989. Nessa fase de intensas atividades, foi abençoado com o nascimento de sua filha, GABRIELA, em 1987, e de seu filho, TOMÁS, em 1988.

No ano de 1990, cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), oportunidade em que evidenciou, uma vez mais, sua liderança, comprometimento com os estudos e dedicação profissional.

Ao término da EsAO, escolheu servir no 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em Uruguaiana, onde pode aplicar todos os conhecimentos auferidos, desempenhando a função de Comandante de Esquadrão. Retornou como instrutor à "Casa do Capitão", no ano de 1992, onde solidificou os seus conhecimentos alusivos ao emprego tático da Cavalaria, repassando-os aos capitães-alunos com clareza e precisão.

Em 1993, foi designado para integrar o Corpo de Observadores da Força de Proteção das Nações Unidas na ex-Iugoslávia. Ao retornar dessa missão, apresentou-se pronto para o serviço no 1º Regimento de Carros de Combate, assumindo a 3ª Seção da OM.

No biênio 1995–1996, como aluno da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, demonstrou novamente sua excepcional capacidade cognitiva e liderança entre seus pares. Por seu desempenho escolar, foi nomeado instrutor daquele estabelecimento de ensino ao término do curso.

Os cursos realizados no Brasil e no exterior aprimoraram a formação militar desse brilhante Oficial-General. Ademais, as funções desempenhadas na Casa Militar da Presidência da República, na Aditância Militar do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, bem como as missões como observador da ONU em Angola e na ex-Iugoslávia, além do pleno exercício do comando no 3º Regimento de Cavalaria de Guarda deram-lhe o arcabouço profissional que permitiria sua ascensão ao generalato.

Assim, em 31 de março de 2011, foi promovido ao posto de General de Brigada e nomeado Chefe do Centro de Operações (COp) do Comando Militar do Oeste (CMO), em Campo Grande-MS. À frente do COp do CMO, além de assessorar com lealdade e responsabilidade seu Comandante Militar de Área, gerenciou os projetos de criação e ativação da 9ª Companhia de Comunicações, em Campo Grande-MS, e do 13º Pelotão de Comunicações, em Cuiabá-MT.

Em janeiro de 2012, assumiu o Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, grande unidade (GU) com extensas responsabilidades territoriais e fronteiriças no seu Rio Grande do Sul. Nessa oportunidade, desenvolveu inúmeras atividades operacionais e administrativas, elevando aquela GU como referência em manutenção de moto e rádio, controle patrimonial e apronto operacional.

Em dezembro de 2013, foi nomeado Diretor de Avaliação e Promoções, cargo de extrema confiança e sensibilidade, no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal. No desempenho da função, foi promovido ao posto de General de Divisão, em 31 de março de 2015. Exerceu esse cargo até dezembro de 2015, quando foi nomeado Comandante da 3ª Região Militar, em Porto Alegre-RS, regressando, mais uma vez, à sua terra natal.

No comando da "Região Dom Diogo de Souza", período de intensa atividade profissional, envidou todos os esforços a fim de proporcionar o apoio logístico e administrativo, viabilizando o emprego operacional das 3ª e 6ª Divisões de Exército.

Sua vasta experiência operacional conduziu-o ao cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, em janeiro de 2018. Em julho do mesmo ano foi nomeado Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional.

Promovido ao posto de General de Exército, em 31 de julho de 2019, o Gen STUMPF chefiou a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) até maio de 2020, quando assumiu o Comando Militar do Sul. Comandou a "Elite do Combate Convencional" até maio de 2022, com foco na disponibilidade da tropa blindada e mecanizada, na condução do grupo de trabalho Forças Blindadas e no profícuo relacionamento institucional com as autoridades dos três Poderes dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Designado para sua última comissão no serviço ativo, emprestou todo seu cabedal de conhecimento e perspicácia ao cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército (EME), o Órgão de Direção-

Geral da Força Terrestre. Nessa função, o Gen STUMPF converteu-se no responsável por gerenciar os processos de mais alto nível do Exército, expedindo as diretrizes para sua implementação, direcionando e influenciando diretamente os destinos do Exército.

Profundo conhecedor de sua profissão e alicerçado na vasta experiência pessoal, estabeleceu como prioridades a recuperação, a manutenção e a ampliação do poder de combate da Força Terrestre. Nesse mister, contribuiu eficazmente para a renovação e a recomposição de sistemas e materiais de emprego militar (SMEM), por intermédio de planejamentos plurianuais para aquisições de armamentos e munições leves, material aeroterrestre, armamentos e equipamentos de comunicação.

Ademais, preocupou-se em agregar novas capacidades, como as que permitirão a renovação da família de blindados da Força Terrestre, com a assinatura do contrato de aquisição da VBC Cav 8x8 Centauro, a modernização do Leopard 1A5BR e das VBR Cascavel, os estudos para modernização da Torre UT 30, a adoção de soluções inteligentes para armamentos pesados, a elaboração das Normas para os Sistemas de Radares da Força, assim como a criação do Comitê de Governança e Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de SMEM e a regulação do Sistema de Simulação do Exército Brasileiro.

Preocupado em desonerar e otimizar a complexa cadeia logística da Força Terrestre, aprovou a revisão das novas Instruções Gerais sobre a Gestão do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar e a desativação das VBTP Urutu. Promoveu também avanço consistente nos Programas de Defesa Cibernética do Exército e da Defesa Nacional e o melhor gerenciamento das iniciativas referentes às infraestruturas militares. Ampliou a distribuição de equipamentos diversos para a Artilharia de Campanha e para a Engenharia de Combate, por intermédio do Projeto de Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP), e estruturou o Subprograma de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas, entre outras várias ações.

O alcance da ação do Gen STUMPF estendeu-se a todas as áreas de interesse do Exército. No campo de pessoal, destaco o estabelecimento de novos procedimentos para aplicação da quota compulsória e a alteração no RISG, alusiva aos militares adidos, encostados e reformados, o que permitiu diminuir os números de casos na justiça. Também expediu novas diretrizes sobre curso e estágios nas áreas de doutrina, educação e cultura. Já na área internacional, coordenou 8 (oito) distintas conferências bilaterais de Estado-Maior, nas quais se acordaram centenas de compromissos e entendimentos, fortalecendo os laços de amizade e cooperação com nações amigas e conduzindo os trabalhos da Comissão Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos. Sob sua gestão, foi aprovado o Regulamento do Centro de Inteligência do Exército e a atualização das Instruções Gerais para a Concessão de Credencial de Segurança e para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos. Além disso, teve atuação diligente nas atividades de apoio à Base Industrial de Defesa, em estreita cooperação com o Ministério da Defesa.

Destaco ainda que o Gen STUMPF conduziu importante trabalho de harmonização do Portfólio Estratégico do Exército. Nessa atividade, realizou amplo diagnóstico, que permitiu estabelecer as prioridades adequadas às necessidades da Força Terrestre e alocar recursos orçamentários condizentes e previsíveis, além de promover um alinhamento de escopos dos programas com o Plano Estratégico do Exército (PEEx).

No que tange à governança e gestão, empreendeu uma dinâmica de processos que alinhou essas áreas às demandas da moderna administração e que possibilitou uma prestação de contas efetiva aos órgãos de controle interno e externo. O Gen STUMPF também trabalhou ativamente na revisão da metodologia do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx) e do PEEx 2020–2023, bem como na elaboração do PEEx 2024–2027, buscando a racionalização das iniciativas estratégicas e a adequação à realidade orçamentária da Instituição.

Compreendendo a necessidade de estar em sintonia com a preparação do "Exército do Futuro", elaborou indicações estratégicas apresentadas na 347ª RACE, compondo o Conceito Operacional Futuro do Exército Brasileiro – 2040, a fim de dar continuidade ao processo de transformação da Força.

Por fim, destaco que o Gen STUMPF sempre foi um assessor de mais alto nível do Comandante do Exército, atuando de forma leal e tempestiva, estudando detalhadamente os assuntos que lhe foram confiados e propondo linhas de ação viáveis, precisas e factíveis.

Querido amigo STUMPF! Ao longo da sua carreira você demonstrou, em diversas ocasiões seu valor como Soldado: objetivo, decidido, corajoso, inteligente, audaz, perspicaz e resolvedor de problemas!

Seu pai, o Cel IVANOÉ, e sua mãe, que estão no céu, seus irmãos, sua querida esposa CRISTINA e seus filhos, GABRIELA e TOMÁS, devem estar orgulhosos de você!

Da Cavalaria você honrou as tradições do legendário OSORIO, nosso ícone de heroísmo e de devoção à Pátria. Você foi o guardião de sua lança, quando comandou o Regimento Osorio, a mesma lança doada por Bento Manoel ao Alferes que lhe salvou a vida.

Imagine sua trajetória como uma carga infinita. Lança em punho, vento no rosto, a adrenalina a lhe correr nas veias. Vem fogo, vem balaço e a cavalgada não se desvia. Vem as incertezas, as dúvidas, a insensatez e as vilanias e o velho Soldado continua impávido!

Assim foi sua jornada, temperada por emoções e devoção à Pátria! Mas vitoriosa...sempre vitoriosa!

Parabéns meu camarada! Tem sido uma honra ombrear contigo! (INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 4 de abril de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE.

- Nasceu em 26 de fevereiro de 1960 na cidade de São Gabriel-RS.

- Incorporou às fileiras do Exército em 3 de março de 1975, ao ser matriculado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), Campinas-SP.

- Em 27 de fevereiro de 1978, foi desligado do estado efetivo da EsPCEx e matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

- Em 8 de março de 1979, foi classificado na Arma de Cavalaria.

- Em 12 de dezembro de 1981 concluiu, em 2º lugar, o Curso de Formação de Oficiais de Carreira da Arma de Cavalaria, sendo declarado Aspirante a Oficial e classificado no 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RC Mec), em Bagé-RS.

- Foi promovido ao posto de 2º Tenente em 31 de agosto de 1982 e ao posto de 1º Tenente em 25 de dezembro de 1983.

- Foi desligado do 3º RC Mec, a contar de 7 de janeiro de 1985, por ter sido matriculado em curso na Escola de Equitação do Exército (EsEqEx).

- Apresentou-se pronto para o serviço na EsEqEx em 6 de fevereiro de 1985 e foi matriculado no Curso de Instrutor de Equitação, concluindo-o em 1º de dezembro de 1985.

- Em 16 de dezembro de 1985, foi desligado da EsEqEx e classificado no 3º Regimento de Cavalaria de Guarda (3º RCG), em Porto Alegre-RS.

- Em 16 de janeiro de 1986, apresentou-se pronto para o serviço no 3º RCG.

- Em 5 de janeiro de 1987, foi desligado do 3º RCG, por ter sido nomeado instrutor da AMAN.

- Em 21 de janeiro de 1987, apresentou-se pronto para o serviço na AMAN, onde desempenhou as funções de instrutor de equitação e, posteriormente, instrutor do Curso Avançado.

- Foi promovido ao posto de Capitão a contar de 25 de dezembro de 1987.

- Em 17 de janeiro de 1990, foi desligado da AMAN.

- Em 7 de fevereiro de 1990, foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro-RJ.

- Foi desligado do estado efetivo da EsAO em 3 de dezembro de 1990, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento, com a classificação final 2º/47 alunos, e foi classificado no 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado (8º RC Mec), em Uruguaiana-RS.

- Em 26 de dezembro de 1990, apresentou-se pronto para o serviço no 8º RC Mec, assumindo a função de Comandante do 2º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

- Em 15 de dezembro de 1991, foi desligado do 8º RC Mec, por ter sido nomeado instrutor do Curso de Cavalaria da EsAO.

- Apresentou-se em 3 de janeiro de 1992 na EsAO. No período de 28 a 30 de setembro de 1992, realizou o Estágio para Missão no Exterior em Brasília-DF, por ter sido selecionado para integrar a Força de Proteção das Nações Unidas na ex-Iugoslávia (UNPROFOR).

- Em 16 de novembro de 1992, foi desligado do estado efetivo da EsAO, por ter sido designado para missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM-II).

- Apresentou-se na EsAO em 11 de fevereiro de 1993 por término de missão no exterior, assumindo a função de Assistente do Cmt EsAO.

- Em 25 de junho de 1993, foi desligado do estado efetivo da EsAO, por ter sido designado para integrar o Corpo de Observadores Militares da UNPROFOR no período de 26 de julho de 1993 a 26 de julho de 1994.

- Em 31 de agosto de 1994, foi promovido, por merecimento, ao posto de Major.

- Em 2 de setembro de 1994, apresentou-se no 1º Regimento de Carros de Combate (1º RCC), no Rio de Janeiro-RJ, assumindo a função de Chefe da 3ª Seção da Unidade.

- Em 10 de fevereiro de 1995, foi excluído e desligado do estado efetivo do 1º RCC, por ter sido designado para a matrícula no Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

- Apresentou-se em 12 de fevereiro de 1995, na ECEME, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior, que foi concluído em 28 de novembro de 1996.

- Em 2 de dezembro de 1996, apresentou-se por ter sido nomeado instrutor da ECEME. Em 12 de outubro de 1998, foi desligado desse estabelecimento de ensino por ter sido nomeado Oficial de Gabinete do Comandante do Exército.

- Em 13 de outubro de 1998, apresentou-se pronto para o serviço no Gabinete do Comandante do Exército, sendo excluído em 15 de março de 1999.

- Em 18 de março de 1999, passou à disposição da Casa Militar da Presidência da República para exercer a função de Adjunto na Subchefia do Exército.

- Foi promovido ao posto de Tenente-Coronel em 31 de agosto de 1999, por merecimento.

- Em 9 de setembro de 2001, seguiu destino para os Estados Unidos da América para frequentar o programa de gerenciamento de Defesa Internacional.

- Apresentou-se pronto para o serviço em 23 de dezembro de 2001, por término de curso no exterior.

- No período de 13 a 17 de outubro de 2003, participou do Estágio de Preparação de Comandantes de Organizações Militares (EPCOM/03), coordenado pelo Estado-Maior do Exército (EME).

- Em 21 de janeiro de 2004, assumiu o Comando (Cmdo) do 3º RCG e a Presidência da Fundação Parque Histórico Marechal Manoel Luis Osorio.

- Foi promovido ao posto de Coronel em 31 de agosto de 2005, por merecimento.

- Em 19 de dezembro de 2006, passou o Cmdo do 3º RCG e a Presidência da Fundação Parque Histórico Marechal Manoel Luis Osorio e foi transferido para o Cmdo do Comando Militar do Sul (CMS).

- Apresentou-se pronto para o serviço no Cmdo CMS em 22 de dezembro de 2006, onde assumiu a função de Ch Seç Op C Op.

- Realizou o III Estágio Preparatório de Militares designados para Missão no Exterior, no período de 19 a 30 de novembro de 2007, no EME.

- Em 28 de março de 2008, foi desligado do estado efetivo do CMS, por motivo de sua nomeação para o cargo de Adido do Exército na Embaixada do Brasil na Inglaterra.

- Em 20 de maio de 2008, assumiu o cargo de Adido do Exército no Reino Unido, da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, tendo transmitido o cargo em 19 de maio de 2010.

- Em 20 de julho de 2010, foi revertido para o EME, por término de missão no exterior.

- Em 20 de agosto de 2010, apresentou-se pronto para o serviço no EME.

- Foi promovido ao posto de General de Brigada Combatente a contar de 31 de março de 2011.

- Em 1º de abril de 2011, foi desligado do EME, por ter sido nomeado para o cargo de Chefe do Centro de Operações (Ch COp) do Comando Militar do Oeste (CMO), em Campo Grande-MS.

- Em 15 de abril de 2011, apresentou-se no CMO e assumiu o cargo de Ch COp/CMO.

- Em 18 de outubro de 2011, foi designado como Gerente do Projeto de criação e ativação da 9ª Companhia de Comunicações e do 13º Pelotão de Comunicações.

- Em 10 de janeiro de 2012, foi desligado do estado efetivo do Cmdo CMO, por ter sido designado Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (1ª Bda C Mec), em Santiago-RS.

- Assumiu o Cmdo 1ª Bda C Mec em 18 de janeiro de 2012.

- Em 13 de dezembro de 2013, assumiu o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, em Brasília-DF.

- Passou o Cmdo 1ª Bda C Mec em 10 de janeiro de 2014.

- Foi promovido ao posto de General de Divisão Combatente em 31 de março de 2015.

- Em 4 de dezembro de 2015, assumiu o Cmdo da 3ª Região Militar (RM), em Porto Alegre-RS.

- Em 15 de dezembro de 2015, passou o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, em Brasília-DF.

- Em 23 de janeiro de 2018, passou o Cmdo da 3ª Região Militar, em Porto Alegre-RS.

- Assumiu o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres em 31 de janeiro de 2018, em Brasília-DF.

- No período de 14 a 20 de abril de 2018, participou da Visita Oficial à Base Chilena "Presidente Eduardo Frei" e à Estação Antártica "Comandante Ferraz", esta última da Marinha do Brasil.

- Em 19 de julho de 2018, assumiu o cargo de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em Brasília-DF.

- Em 30 de julho de 2018, passou o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, em Brasília-DF.

- Transmitiu o cargo de Secretário-Executivo do GSI/PR em 16 de julho de 2019.

- Foi promovido ao posto de General de Exército a contar de 31 de julho de 2019.

- Em 15 de agosto de 2019, assumiu o cargo de Secretário de Economia e Finanças, em Brasília-DF.

- Assumiu o cargo de Comandante Militar do Sul em 4 de maio de 2020, em Porto Alegre-RS.

- Em 5 de maio de 2020 transmitiu o cargo de Secretário de Economia e Finanças, em Brasília-DF.

- Assumiu a Chefia do EME em 5 de maio de 2022, em Brasília-DF.

- Transmitiu o cargo de Comandante Militar do Sul em 13 de maio de 2022, em Porto Alegre-RS.

- Foi condecorado com as seguintes medalhas: Medalha Corpo de Tropa – Bronze; Medalha Soldado do Silêncio; Medalha Governador Pedro Toledo; Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar – Grau Grande Oficial; Ordem do Rio Branco – Grau Grã-Cruz; Medalha Jubileu de Ouro da Vitória na II Guerra Mundial; Medalha Coronel Atilio Cavalheiro Escobar; Medalha Tiradentes; Medalha Mérito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; Medalha Marechal José Pessôa; Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira; Medalha Marechal Trompowsky – Passador de Bronze; Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Grande Oficial; Medalha Exército Brasileiro; Ordem do Mérito Militar – Grau Grã-Cruz; Medalha da Ordem do Mérito da Defesa – Grau Grande Oficial; Ordem do Mérito Naval – Grau Grande Oficial; Medalha Militar Ouro, com Passador de Platina; Ordem do Mérito Judiciário Militar – Grau Alta Distinção; Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Comendador; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha do Mérito Blindado; Medalha do Pacificador; Medalha Franklin Dória; Medalha Marechal Osorio – O Legendário; Distintivo de Comando Dourado; Medalha Estrela de Bronze; Medalha Ordem do Mérito Batalhão de Suez; Medalha Marechal Zenóbio da Costa; Medalha Mérito Tamandaré; Medalha das Nações Unidas – UNPROFOR; e Medalha da Ordem do Sol – Grau Oficial.

Brasília-DF, 4 de abril de 2023.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES.

No momento em que deixa o Comando Militar do Nordeste (CMNE), por motivo de sua nomeação para a chefia do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES.

O General RICHARD assumiu, em setembro de 2021, a missão de conduzir os destinos de 75 organizações militares (OM), 51 Tiros de Guerra e 28 mil homens e mulheres do Exército Brasileiro que servem em oito dos nove estados da Região Nordeste, do Piauí à Bahia, cumprindo-a com invulgar competência.

Nesse período de pouco mais de 1 ano e 7 meses, atuou na vertente Braço Forte, mantendo a permanente prontidão da tropa na defesa de tão importante porção do território nacional. Nesse sentido, dotado de acurada visão estratégica, o General RICHARD reativou a 7ª Divisão de Exército, "Divisão Compromisso Imortal", acrescentando linhas memoráveis às páginas da história do CMNE e permitindo maximizar o grau de operacionalidade das tropas desse Comando Militar de Área.

Além disso, ativou o Grupo de Operações de Inteligência da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (7ª Bda Inf Mtz), incrementando sua capacidade operacional, e reestruturou o Comando e Controle (C^2) do CMNE, dotando todos os grandes comandos com Organizações Militares de C^2.

Comandante zeloso com o preparo e o emprego da tropa, não mediu esforços para o sucesso do maior adestramento de amplo espectro do Nordeste: a Operação Guararapes. Esse evento combinou operações ofensivas, defensivas, de cooperação e coordenação com agências e, em sua última edição, realizou a Certificação da 10ª Bda Inf Mtz como Força de Prontidão para as operações de Garantia da Votação e Apuração e de Garantia da Lei e da Ordem. Além disso, criou o Núcleo de Estudos Estratégicos do CMNE, a fim de incrementar a aplicação da doutrina nas operações.

Na vertente Mão Amiga, atuou na execução de diversas ações para o desenvolvimento regional, como: as obras de infraestrutura e a formação de mão de obra qualificada; o respeito à sustentabilidade ambiental; e o esforço na redução das carências sociais, por meio da perfuração de poços, da construção de açudes, da distribuição de água e da parceria com a Associação Beneficente Criança Cidadã no projeto Orquestra Cidadã.

Cabe destacar que o General RICHARD concluiu a readequação da Operação Carro-Pipa, que passou a contar com um escritório nacional sediado no Recife e, estrategicamente posicionados na área do CMNE, cinco escritórios regionais e três escritórios avançados, a fim de melhor atender à demanda por água no semiárido nordestino.

No que diz respeito às calamidades, promoveu o Seminário de Defesa Civil, no Forte Guararapes, visando capacitar os seus grandes comandos para o emprego de tropas nas ações de apoio à Defesa Civil.

Há de se ressaltar sua atuação no desencadeamento das ações em apoio à Defesa Civil, durante as tempestades que assolaram o povo nordestino em diversas localidades. Sua organização, sua meticulosidade, sua empatia e o seu sentimento de amor ao próximo contribuíram para que a operação humanitária obtivesse êxito no resgate de vítimas, na desobstrução de vias e na remoção de escombros.

No contexto da Operação Acolhida, que recebe os imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade, o General RICHARD conduziu, por intermédio da 7ª Divisão de Exército, o preparo e a participação do efetivo do CMNE no 13º Contingente.

Na preservação do patrimônio histórico e cultural, promoveu a evolução do projeto Memória Militar em Origens do Exército, contribuindo para o fomento do potencial turístico de importantes sítios históricos de Pernambuco, berço da nacionalidade brasileira, a fim de possibilitar a difusão de valores de civismo e de cidadania.

Nessa senda, o General RICHARD reinaugurou o monumento histórico do artista plástico pernambucano Francisco Brennand, em homenagem aos heróis da Batalha dos Guararapes. Além disso, brindou a população recifense com o evento cultural Entardecer Patriótico, um espetáculo alusivo ao Bicentenário da Independência do Brasil.

Norteado pelas orientações e diretrizes do Comando da Força, fortaleceu a imagem do Exército, estabelecendo excelente relacionamento com as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Da mesma forma, realizou reuniões e visitas a setores da imprensa, promovendo a divulgação das diversas ações de nossa Instituição.

Fruto de sua capacidade profissional, de sua inteligência emocional e de seu fácil trato interpessoal, estreitou os laços de cooperação, de amizade e de respeito, entre o Exército, a base industrial, o meio acadêmico e os governos em todos os níveis, no âmbito do CMNE, por meio do Sistema Defesa, Indústria e Academia de Inovação.

Dotado de acurada visão estratégica e no escopo do Plano Estratégico do Exército, o General RICHARD contribuiu diretamente para a escolha de Pernambuco como sede da nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército, um projeto comprometido com a sustentabilidade e alicerçado na responsabilidade social.

Teve, ainda, fundamental participação na assinatura do Protocolo de Intenções com o Governo do Estado de Pernambuco, no lançamento da pedra fundamental desse novo estabelecimento de ensino militar, na formalização do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Exército Brasileiro, na realização do workshop entre o Departamento de Engenharia e Construção e o DECEx e na realização do Simpósio de Sustentabilidade.

Comprometido com o processo de racionalização e transformação do Exército Brasileiro, concluiu a implantação das Bases Administrativas de Recife, Fortaleza, Natal e João Pessoa. Ciente da importância da comunicação com o público interno, reforçou, incessantemente, a coesão dos militares da ativa, dos veteranos e da família militar no âmbito do CMNE.

Como reconhecimento à sua distinção e ao seu mérito em prol do Nordeste, o General RICHARD foi agraciado com o Título de Cidadão Pernambucano e a Medalha Joaquim Nabuco; o Título de Cidadão Paraibano e a Medalha Epitácio Pessoa; e a Medalha Mérito Eleitoral Frei Caneca, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – recebeu mais um voto de aplauso.

Embora sua atuação como Cmt Mil NE tenha sido uma extensão do brilhantismo de sua carreira e tenha confirmado o grande acerto do Exército em escolhê-lo para a promoção ao último posto, tenho que ressaltar a sua decisiva atuação como integrante do Alto-Comando do Exército, demonstrando invulgar coragem moral, inteligência, tirocínio, decisão, visão política e estratégica e uma real devoção aos valores mais sagrados de nossa profissão, fato que o coloca num patamar diferenciado de chefe e líder e o torna referência para superiores, pares e subordinados. Esse Soldado é um grande exemplo de liderança estratégica, que não se submete aos movimentos de ocasião, mas inspira pelo exemplo e exorta pela autoridade moral a que todos sigamos o caminho da verdade e da justiça.

Meu prezado amigo, RICHARD! Apresento os mais sinceros agradecimentos pela missão cumprida à frente do CMNE. Conto com sua lealdade, sua amizade e seu profissionalismo sempre. Acredito fielmente que você é um dos mais preparados oficiais da nossa geração. Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda a sorte de bênçãos na Chefia do DECEx, na companhia de sua querida esposa, VALÉRIA, e de seus filhos, RONALD e RICHARD. (INDIVIDUAL)

Recife-PE, 10 de abril de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército